CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 Luis Correia – Piauí – Fone: (0**86) 3367-1479 CNPJ: 04.363.352/0001-62

Requerimento Nº004/2020

Excelentissimo Senhor VEREADOR JOSE MARIA SILVA SOUSA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI

ADO

LIDO NA SESSÃO DO

Sr. Presidente

DIA O Vereador que ao presente subscreve, usando das prerrogativas regimentais, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Luís Correia-PI, solicitando a "Criação do Comitê Municipal de Gestão e Controle de Utilização dos Recursos recebidos da União e do Governo do Estado para combate a COVID-19", com a participação do MP Federal e Estadual, representantes da sociedade civil organizada, representante de Igreja, representante da Câmara Municipal de Vereadores e Poder Público Municipal.

JUSTIFICATIVA

As ações estabelecidas no plano de acompanhamento de Combate à COVID-19 do Governo Federal prever o repasse de 3.141.863,98 (três milhões cento e quarenta e um mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) para o Prefeito Municipal desenvolver ações no município que possibilitarão enfrentar o combate a proliferação do COVID-19 em nosso Município, sendo esses valores oriundo do orçamento de guerra aprovado pelo governo federal. Somente no mês de março e abril do corrente ano o Município já recebeu 637.061,04 (seiscentos e trinta e sete mil e sessenta e um reais e quatro centavos) recursos destinados exclusivamente para ações de combate a pandemia do COVID-19.

O comitê terá como atribuição dentre outras: aprovar plano de ação, acompanhar ações pontuais, permanentes e emergenciais, decidir sobre aquisições (de materiais e equipamentos) voltadas ao enfrentamento do Covid-19, fiscalizar a aplicação dos recursos, dando transparência às ações, que devem impactar diretamente a população.

Secretaria de Saúde tem divulgado e atualizado os dados de infectados em todo estado e o número de contaminados cresce diariamente. É preciso medidas urgentes e capazes de evitar a contaminação desenfreada de nossa população..

Nestes termos

Pede deferimento

Sala das Sessões em 07 de maio de 2020.

Mirialdo Mota de Araujo Vereador

07/05/2000